



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.369 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especifica.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS.

0010.0302.0107.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO.

44905200000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 60.000,00

Objetivo: Aquisição de um Veículo novo, proveniente do plano de trabalho referente à consulta popular 2018/2019.

Total R\$ 60.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º deste Projeto de lei, à arrecadação a maior no recurso vinculado nº 4292 - Aquisição de Veículo – Consulta Popular, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Total R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de agosto de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.369/2020:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estamos apresentando o presente Projeto de Lei, pedindo Autorização para Abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Justifica-se este projeto de lei, o Município de Estrela Velha ter recebido este recurso fundo a fundo em 22 de julho de 2020, proveniente do plano de trabalho referente à Consulta Popular 2018/2019, cujo objeto é aquisição de um veículo leve.

Além do mais o mesmo encontra respaldo na Lei Municipal nº. 1.374 de 26 de setembro de 2019, a qual dispõe sobre "diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020".

Destacamos a urgência da abertura do referido crédito, para que possamos utilizar este recurso.

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais neste Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 17 de agosto de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.